



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 017/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL À **MENANIS BARROSO SOUZA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, sob forma de venda, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Justo Chermont, nº 1.114, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 01, Quadra 011, Lote 0022, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 2777, medindo 08,20 metros de frente, lado direito 13,00 metros, lado esquerdo 13,00 metros e fundos 08,20 metros, perfazendo uma área total de 106,60 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Travessa Justo Chermont; Lado direito: com o lote nº 0040; pelo lado esquerdo: com a Rua Edvaldo de Paiva Macedo e pelos fundos: com o lote nº 0348, em favor de MENANIS BARROSO SOUZA, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº 0100011434/2025.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3º A presente COMPRA DE TERRENO será de conformidade com o contido na Lei Municipal nº 1.197/93 e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 03 de março de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente